



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Conselho Superior do IFMG
 Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
 - www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 15 DE 30 DE AGOSTO DE 2021

**Dispõe sobre Constituição de
 Comissão para Revisão do
 Regimento Interno do CONSUP.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo **Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019, Seção 2, página 01**, e

Considerando a reunião do Conselho Superior do IFMG do dia 27 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão para revisão do Regimento Interno do Conselho Superior do IFMG.

Art. 2º Designar os representantes abaixo para compor a referida comissão:

Membro	Representação
Ana Cardoso Clemente F. F. de Paula	Docente
Cristina Del Papa	Sociedade Civil
Kátia Ribeiro G. de Almeida	Técnico Administrativo
João Soares de L. Júnior	Discente
José Roberto de Paula	Diretor-Geral
Lucas Barros Souza	Egresso

Art. 3º A comissão terá o prazo de 60 dias, a contar da presente data, para apresentar ao CONSUP o resultado dos trabalhos.

Art. 4º O presidente da comissão será escolhido entre seus membros na primeira reunião.

Art. 5º Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Presidente do Conselho Superior**, em 31/08/2021, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0939443** e o código CRC **8D83F645**.
